



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.590 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Sr. **GLÁUCIO CLARET RIBEIRO** (Titular), representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação, em substituição a Sra. Déborah Marília Tonon Zincone, para integrar o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Turístico de Poços de Caldas – CONDEPHACT-PC, juntamente com os demais membros já empossados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 11 DE OUTUBRO DE 2006.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal

SALMA MARIA NEDER CAMACHO

Secretária Municipal de Governo

Publicado no "Jornal de Poços", edição nº 2541, de 14 / 10 / 2006.